

Universidade Federal de Minas Gerais
Retificação ao Edital Regular nº 01/2021 – Mestrado e Doutorado 2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Anexo VI do Edital Regular nº 01/2021 – Mestrado e Doutorado 2022.

No Anexo VI do Edital Regular nº 01/2021 – Mestrado e Doutorado 2022 - Barema para avaliação dos currículos dos candidatos ao Mestrado e ao Doutorado 2022:

Na Atuação Profissional - onde se lê: Monitoria concluída na graduação, comprovada por meio de declaração formal da instituição de educação superior onde se realizou (pontos por unidade – 02; pontuação máxima – 03), **leia-se:** Monitoria concluída na graduação, comprovada por meio de declaração formal da instituição de educação superior onde se realizou (pontos por unidade – 01; pontuação máxima – 03); **onde se lê:** Estágio não curricular na área de educação, comprovado por meio de declaração formal da instituição onde se realizou (pontos por unidade – 02; pontuação máxima – 03), **leia-se:** Estágio não curricular na área de educação, comprovado por meio de declaração formal da instituição onde se realizou (pontos por unidade – 01; pontuação máxima – 03).

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2021. Profa. Rosimar de Fátima Oliveira – Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social.